



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5652

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.163,05 (Vinte e Cinco Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 08 01 10 305 0012 2059 | 3 3 90 36 00 | 446 | 168,05 |
| 02 13 01 15 122 0015 2119 | 3 3 90 30 00 | 746 | 24.995,00 |
| Total: | | | 25.163,05 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 08 01 10 305 0012 2059 | 4 4 90 52 00 | 448 | 168,05 |
| 02 13 01 15 122 0021 2117 | 3 3 90 14 00 | 751 | 6.000,00 |
| 02 13 01 15 122 0021 2118 | 3 3 90 30 00 | 755 | 999,00 |
| 02 13 01 15 122 0021 2118 | 4 4 90 51 00 | 757 | 999,00 |
| 02 13 01 15 451 0015 2203 | 3 3 30 41 00 | 761 | 999,00 |
| 02 13 01 15 451 0015 2203 | 3 3 50 41 00 | 762 | 999,00 |
| 02 13 01 15 451 0015 2203 | 3 3 90 39 00 | 763 | 999,00 |
| 02 13 01 15 451 0021 3035 | 4 4 90 51 00 | 772 | 10.000,00 |
| 02 13 01 26 782 0015 3062 | 4 4 90 51 00 | 802 | 4.000,00 |
| Total: | | | 25.163,05 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Junho de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo